



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 442, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

O Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e com base no requerimento protocolado sob n.º 2968, de 25/11/2020,

R E S O L V E

Art. 1.º Reintegrar a pedido, a servidora **Cleonice Schirmer Strenske**, matrícula funcional 512-6/2, para as funções do Cargo de Provimento Efetivo de Professor de Educação Infantil, com Lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a contar da data de 26 de novembro de 2020.

Art. 2.º Este ato revoga a Portaria n.º 327/2020.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 25 de novembro de 2020.

Dirceu Anderle
PREFEITO EM EXERCÍCIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 27/11/20 N.º 4777
Fl.
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 25/11/20 N.º 2144
Fl.
Visto